



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 1

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

| Data | Horário | | Local | Coordenador da Reunião |
|------------|---------|--------|------------------|------------------------|
| 16/05/2024 | 10:00h | 11:00h | Videoconferência | Anderson Lima |

PAUTA

1. Acompanhamento das contratações de soluções de TI
2. Aprovação da portaria para regulamentar o uso do MFA no TRE-PI
3. Artefato de contratação relacionado à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação

PARTICIPANTES

| Nome | Unidade |
|-------------------------------------|---------|
| Anderson Cavalcanti de Lima | GABSTI |
| Sheila Maria Nunes Santos | GABSTI |
| Rosemberg Maia Gomes | CODIN |
| Nadja Marcela Melo e Silva Santiago | COSUT |
| Leonardo Moraes Júnior | COELEI |
| Antônio Manoel de Sousa Silveira | NSEGI |
| Danilo Nascimento Cruz | NSEGI |
| Etevaldo Cândido Custódio | COSUT |
| Paulo das Neves e Silva Júnior | CODIN |

APRESENTAÇÃO

| Discussão | Decisão / Pendência | Responsável | Data Limite |
|-----------|---------------------|-------------|-------------|
| | | | |

| Discussão | Decisão / Pendência | Responsável | Data Limite |
|--|---|--------------------|--------------------|
| Abertura | Recepção dos presentes, o Secretário apresentou a pauta da reunião. | Anderson Lima | Não se aplica |
| Acompanhamento das contratações de soluções de TI | Apresentação do Mapa de Acompanhamento das Contratações de TI 2024 Planilha SEI nº 0008302-30.2024.6.18.8000 (evento 0002100267) e realizada atualização dos dados. | Membros do CGTI | Não se aplica |
| Aprovação da portaria para regulamentar o uso do MFA no TRE-PI | Apresentação da minuta de portaria para regulamentar o uso do MFA no TRE-PI, SEI nº 0007877-03.2024.6.18.8000 | Antônio Manoel | Não se aplica |
| | O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação aprovou o teor da minuta apresentada, com a ressalva de serem realizadas as alterações discutidas na minuta apresentada. | Membros do CGTI | Não se aplica |
| Artefato de contratação à de aquisição de equipamentos de tecnologia de informação | Apresentação dos artefatos relacionados à aquisição de fones de ouvido e webcams SEI nº 0001686-39.2024.6.18.8000 | Etevaldo Cândido | Não de Aplica |
| | O Comitê, após explanação, aprovou os artefatos apresentados | Membros do CGTI | Não de Aplica |
| Outras Informações | Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Secretário de Tecnologia da Informação agradeceu aos presentes e finalizou a reunião. Segue, em anexo, a apresentação utilizada na reunião (evento 0002100225). | Anderson Lima | Não se aplica |

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Nome | Unidade | Assinatura |
|-------------|----------------|-------------------|
| | | |

| | | |
|-----------------------------------|--------|-----------------------|
| Anderson Cavalcanti de Lima | GABSTI | Assinatura Eletrônica |
| Rosemberg Maia Gomes | CODIN | Assinatura Eletrônica |
| Leonardo Moraes Júnior | COELEI | Assinatura Eletrônica |
| Nadja Marcela Melo Silva Santiago | COSUT | Assinatura Eletrônica |
| Sheila Maria Nunes Santos | GABSTI | Assinatura Eletrônica |



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 17/05/2024, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 27/05/2024, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 28/05/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Coordenador de Eleições Informatizadas**, em 05/06/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Maria Nunes Santos, Analista Judiciário**, em 10/06/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002098900** e o código CRC **646F5F28**.

0008380-24.2024.6.18.8000

0002098900v16



--

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Reunião ordinária – 16 de maio de 2024

SEI nº 0008380-24.2024.6.18.8000



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Pauta

1. Acompanhamento das contratações de soluções de TI
2. Aprovação da portaria para regulamentar o uso do MFA no TRE-PI
3. Apreciação de artefatos de contratações de soluções de TI

Acompanhamento das contratações de soluções de TI

Contextualização

- Plano Anual de Contratações estabelecido pela Portaria TRE-PI nº 274/2023
- 41 contratações previstas no Plano de Contratações
- 53 contratações em acompanhamento

[Abrir Planilha](#)

Regulamentação do uso de MFA no TRE-PI

Contextualização

- Atualmente em vigor Portaria TRE-PI Nº 269/2023
- Portaria CNJ nº 140/2024 publicada em abril do ano corrente
- Elaboração de minuta pelo NSEGI (doc. SEI nº 0002088533)

Artefatos de Contratação

- COSUT - 0001686-39.2024.6.18.8000

Notebooks, fones de ouvido e webcams



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Secretaria de Tecnologia da Informação
sti@tre-pi.jus.br
(86) 2107-9760

